



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2119 – 17 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

DECRETO Nº 5.169, de 17.02.2023 Altera o Anexo I, do Decreto 1.671/2005, que dispõe sobre os valores de diárias e despesas de viagem. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Jacutinga, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **DECRETA:** Art. 1º Fica alterado os valores correspondentes a tabela do Anexo I do Decreto 1.671/2005, passando a vigor com a seguinte redação: Anexo I I – Tabela de diária sem pernoite

DESTINO	MOTORISTA E DEMAIS SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS*	SECRETÁRIO, PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADOR INTERNO	PREFEITO E VICE- PREFEITO
Até 200 km	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00
Acima de 200 km	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00

*Correlato aos Cargos em Comissão CC.1, CC.2, CC.3, CC.4, conforme Lei Complementar nº 131/2017 II – Tabela de diária com pernoite

DESTINO	MOTORISTA E DEMAIS SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS*	SECRETÁRIO E CONTROLADOR INTERNO	PROCURADORA JURÍDICA	PREFEITO E VICE- PREFEITO
Até 200 km	R\$ 250,00	R\$ 380,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00
Acima 200 km	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 570,00	R\$ 650,00
Brasília	R\$ 350,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 1.050,00

* Correlato aos Cargos em Comissão CC.1, CC.2, CC.3, CC.4, conforme Lei Complementar nº 131/2017 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, em 17 de fevereiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 5170, de 17.02.2023 Regulamenta a Lei nº 1.544/2007, com alteração do valor da ajuda de custo para custeio de transporte coletivo universitário. O Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Jacutinga, conforme determina o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, e: Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.544, de 16 março de 2007, em especial o artigo 11, que autoriza o executivo a regulamentar a referida Lei. **DECRETA:** Art. 1º - Altera o valor para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de ajuda de custo para o custeio do transporte coletivo aos alunos estudantes universitários. Art. 2º - Mantem-se as disposições contidas no Decreto nº 3.721/2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, em 17 de fevereiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário da Fazenda

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo nº 055/2023, Dispensa de Licitação n.º 05/2023. **DESPACHO:** “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 05/2023, com fundamento no inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93”. **Objeto:** Realização de serviço de revisão obrigatória de 10.000 (dez mil) quilômetros no veículo Spin, ano 2022 modelo 2023, com substituição de peças e reposição de insumos. Contratado Artvel Veículos Peças e Serviços Ltda. Valor: R\$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda. Data 17/02/2023.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 055/2023 DISPENSA Nº 05/2023 – **OBJETO:** Realização de serviço de revisão obrigatória de 10.000 (dez mil) quilômetros no veículo Spin, ano 2022 modelo 2023, com substituição de peças e reposição de insumos. **CONTRATADA** Artevel Veículos Peças e Serviços Ltda, **CNPJ:** 63.998.314/0002-26 **VALOR:** R\$ 405,58 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses contados a partir de sua publicação. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso
152	2023	020204	06.181.0001.2104.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
154	2023	020204	06.181.0001.2104.0000	3.3.90.39.16	1.500.000

AVISO DE ERRATA Na publicação do [Diário Oficial Eletrônico do Município edição Nº 2116, de 14 de Fevereiro de 2023](#), seção Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, página 12, referente ao Processo nº 23/2023. Onde se Lê: “Assunto: recurso administrativo”. Leia-se: “Assunto: resposta a impugnação”, onde se Lê: “Considerando o recurso apresentado pela empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, contra a decisão da pregoeira que classificou a proposta da licitante BIDDEN COMERCIAL”. Leia-se: “Considerando a impugnação apresentada pela empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA;” e Onde se Lê: “improcedente a intenção de recurso”. Leia-se: “procedente a impugnação”; Onde se Lê: “Pregão Eletrônico 09/2023, Processo Licitatório nº. 17/2022, prosseguir com sua ulteriores fases.”. Leia-se: Pregão Eletrônico 13/2023, Processo Licitatório nº. 23/2023, ser suspenso para ser realizadas as alterações necessárias.”; Onde se Lê: “Jacutinga, 30 de Março de 2022”. Leia-se: “Jacutinga, 14 de Fevereiro de 2023”. DAYANA FERNANDES – PREGOEIRA MUNICIPAL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2119 – 17 de Fevereiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Ca. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 - www.jacutinga.mg.gov.br - e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br
ADM. 2021 / 2024 - O Futuro é Agora



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Referência: Pregão Eletrônico nº. 13/2023 - Processo Licitatório nº. 23/2023.

Assunto: Resposta a Impugnação.

Objeto: Aquisição de defensivos agrícolas para atender as necessidades da secretaria de Obras, por 12 meses.

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação apresentado pela empresa
NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA;

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para JULGAR procedente a impugnação apresentada pela empresa **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA**, devendo o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº. 09/23, Processo Licitatório nº. 13/2023, ser suspenso para ser realizadas as alterações necessárias.

Jacutinga, 14 de Fevereiro de
2022.

JOSE ALDO
RAFFAELLI
FILHO: 8388897
7800

Assinado de forma
digital por JOSE
ALDO RAFFAELLI
FILHO: 83888977800

José Aldo Raffaelli Filho
Secretário Municipal de Obras